

DECRETO Nº 29.823/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, Lei Municipal nº 2.751/14 combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2292 de 2016,

DECRETA:

Art. 1º -Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Secretaria | A partir de |
|--|------------------|-------------------|--------------------|
| RENATO SANTOS DO ROSARIO | 11468 | SMCT | 01/07/2016 |
| Cargo Atual: 0112-DIR. GERAL DA CASA DE CULTURA Simbologia: DAE5 Para o Cargo: 0487-DIRETOR SUPERINTENDENTE DO TEATRO Simbologia: DAE5 | | | |

Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL